



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a composição de Comissão *ad hoc* para redação das minutas de resolução, propostas na análise das normativas de processos eleitoral no *Campus* Porto Alegre, pela Comissão *ad hoc*, designada pela Resolução nº 22/2020, processo nº 23368.000790/2020-66.

Art. 2º DESIGNAR a servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, para composição da Comissão *ad hoc*, como representante do segmento TAE.

Art. 3º DELEGAR às Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS a indicação um representante do segmento docente e de um representante do segmento discente para composição da Comissão referida no Art. 1º até 14 de maio de 2021.

Art. 4º DETERMINAR o prazo de 60 dias, a contar de 17 de maio de 2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão *ad hoc*.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.